



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256, DE 2 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 22, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Resolução nº 22, de 23 de fevereiro de 2023, do Consuni, os membros abaixo especificados para comporem Comissão, que tem como objetivo revisar o artigo 236 do Regimento da Ufersa, acerca do afastamento da proibição implícita de servidoras docentes usufruírem de férias imediatamente posteriores ao término da licença à gestante e prorrogação da licença à gestante.

- I - Francisco Edcarlos Alves Leite;
- II - Rodrigo Nogueira de Codes; e
- III - Midiã Medeiros Monteiro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA